Aviso



02 Técnico Superior (Ação/Serviço Social)

Faz-se público que os Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública pretendem recrutar dois Técnicos Superiores por mobilidade interna, nos termos dos artigos 92º a 100.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), nos seguintes termos:

- 1. Caraterização da oferta:
- 1.1 Tipo de oferta: mobilidade interna na categoria entre serviços;
- 1.2 Carreira e categoria: Técnico Superior
- **2. Caraterização do posto de trabalho:** para além das atividades genéricas previstas na lei, incumbe o exercício de variadas atividades inerentes à prossecução das atribuições na Secção Ação Social da Área de Ação Social:
- Identifica e analisa os problemas e as necessidades de apoio social dos beneficiários dos Serviços Sociais da PSP;
- Procede ao acompanhamento e apoio psicossocial dos beneficiários e respetivas famílias, mediante a elaboração de planos de intervenção social;
- Define, elabora, executa e avalia projetos e programas sociais na área de influência dos respetivos serviços;
- Elabora estudos e pareceres de natureza técnico-científica na sua área de especialização;
- Colabora nas ações de informação e sensibilização aos beneficiários, relativamente ao funcionamento e benefícios dos Serviços Sociais, em coordenação com o Gabinete de Comunicação e Imagem;
- Articula com os profissionais do serviço e parceiros externos, para melhor garantir a qualidade e eficiência na resolução das situações apresentadas;
- Propõe, mediante avaliação prévia e em colaboração com a Secção de Protocolos, protocolos de âmbito social;
- Assegura a ligação técnica da sede ao Lar de Idosos;
- Contribui para o funcionamento das Equipas Multidisciplinares de Ação Social (EMAS).

3. Requisitos exigidos:

- **3.1 Relação jurídica:** Os candidatos devem ser detentores de uma relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, constituída por tempo indeterminado.
- 3.2 Habilitação Literária: Licenciatura classificada com os Cód. 76 das áreas de formação da CNAEF (Portaria 256/2005, de 16 de março): Serviços Sociolis acombinados de composições de co
- **3.3** Conhecimentos informáticos gerais de software na ótica do utilizador.
- **3.4** Boa capacidade para Trabalho em equipa; Bom Relacionamento Interpessoal; Análise crítica da informação; Rigor, isenção e vontade de aperfeiçoamento profissional; Disponibilidade para deslocações pelo País; Responsabilidade e compromisso com o serviço.
- **4. Local de trabalho:** Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública, Rua de Xabregas, n.º 44, 1949-017 Lisboa.
- **5. Seleção dos candidatos:** será feita com base na análise curricular, complementada com entrevista, (apenas serão convocados para a realização de entrevista, os candidatos selecionados na avaliação curricular e que preencham os requisitos de admissão).

6. Prazo de entrega da candidatura: 30 de setembro de 2021

7. Formalização da candidatura:

- **7.1** Os interessados deverão apresentar a candidatura até ao termo do prazo limite para apresentação de candidaturas, mediante requerimento datado e assinado dirigido ao Secretário-Geral dos Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública, e enviada por mensagem de correio eletrónico para o endereço rh@sspsp.pt, identificada com a menção "Recrutamento por mobilidade Técnico Superior Código da oferta da BEP".
- 7.2 Elementos que devem constar no requerimento de candidatura:
- a) Identificação do candidato;
- b) Serviço de origem;
- c) Modalidade de relação jurídica de emprego público detida;
- d) Carreira a que pertence;
- e) Posição e nível remuneratórios, bem como a correspondente remuneração ilíquida;
- f) Morada, correio eletrónico e contacto telefónico.
- 7.3 A candidatura deve ser acompanhada dos seguintes elementos:
- a) Curriculum Vitae detalhado, datado e assinado;
- b) Fotocópia simples do certificado de habilitações literárias;
- c) Declaração devidamente atualizada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a modalidade da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, carreira/categoria de que o candidato é titular, a descrição das funções exercidas, a posição e nível remuneratório e a antiguidade na Função Pública e na carreira.

O Diretor Nacional da Polícia de Segurança Pública

e

Diretor dos Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública

Manuel Augusto Magina da Silva Superintendente-chefe